



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. **Fundamentação:** Sistema de Registro de Preços para contratação, sob demanda, de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos (desinsetização, dedetização e desratização) em todas as áreas internas e externas nos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, com mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação:

É serviço rotineiramente contratado todos os anos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os serviços objetos do presente Termo deverão ser prestados pela contratada de maneira eventual sob demanda. A contratada será responsável pelo serviço realizado, devendo refazer o serviço em caso de novas infestações.

A contratada deve apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com as atividades e prazo de execução e ter um responsável técnico, o qual deverá emitir ART sobre a execução dos serviços junto ao conselho de classe pertinente.

2. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades para aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).





3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: a pesquisa de mercado foi realizada no Painel de Preços, Licitacão RS.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: o valor estimado foi de **R\$297.875,00 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos setenta e cinco reais)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação:

Considerando o ciclo de vida do objeto, que é sob demanda, a solução encontrada foi fazer um registro de preços

Considerando o exposto, o posicionamento é pelo andamento do TR para que seja encaminhado processo licitatório.

Lavras do Sul, 29 de Setembro de 2025.

Diego Amaral Afonso

Secretário de Saúde

